

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019 - CMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
Aprovado em Única Discussão
EM 14/06/2019
PRESIDENTE

Prorroga o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito Processo nº 001/2019-CPI/CMC, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE,

e Faço saber que a Câmara Municipal de Calçoene aprova, e eu nos termos dos artigos 11, 14, 52, 157, 216 do Regimento Interno, promulgarei a seguinte RESOLUÇÃO:

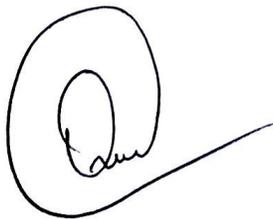
Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 90(noventa) dias a Comissão Parlamentar de Inquérito e todos os efeitos do Requerimento de Constituição da CPI de 22 de fevereiro de 2019, Portaria nº 011/2019 - CMC e Resolução nº 001/2019-CMC, nos termos do requerimento da Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito Vereadora SOCORRO FONTELES, INSTAURADA PARA APURAR AS RESPONSABILIDADES DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SENHOR JONES FABIO NUNES CAVALCANTE PELAS IRREGULARIDADES APONTADAS PELA OPERAÇÃO SANGRIA DEFLAGRADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

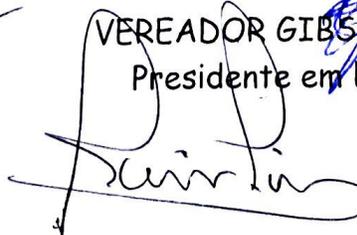
Parágrafo Único - O Prefeito Municipal ou através de seu bastante defensor, serão notificados da decisão, que será acompanhado de todo o processo legislativo atualizado, para no prazo legal exerça as garantias constitucionais do pleno direito de defesa e do contraditório.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Calçoene (AP), 14 de junho de 2019.


Novato




VEREADOR GIBSON COSTA
Presidente em Exercício